



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.351/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Autoriza suplementar recursos por Redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3427 de 05 de julho de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a seguir discriminado:

5 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Construção		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 35	20.000,00

Art. 2º - O crédito referido no artigo 2º será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

5 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Formação de Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio		
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas – 34	20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 11 de julho de 2024.


Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 11/07/2024

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 11 / 07 / 2024